



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

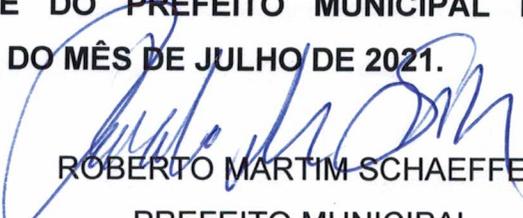
PORTARIA Nº 190, DE 28 DE JULHO DE 2021.

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

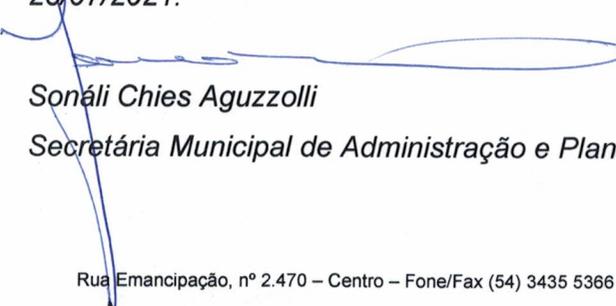
PRORROGA prazo, por mais 30 (trinta) dias, por solicitação da Presidente da Comissão, Ofício nº 017/2021, para o devido andamento do Processo Administrativo Especial instaurado pelas Portarias n.º 151, de 15 de junho de 2021 c/c a Portaria n.º 158, de 28 de junho de 2021, devido ao acúmulo de serviço dos membros da Comissão, em suas atribuições dos respectivos cargos e para melhor instrução do processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

28/07/2021.


Sonáli Chies Aguzzolli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento